



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 25 (VINTE E CINCO) DE 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, a pedido de pessoa interessada, que a Lei Complementar n.º 331 de 2019 criou, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Mogi Mirim, os empregos públicos de Analista Legislativo e de Jornalista (ANEXO).

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 28 de junho de 2023

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL